|  |  |
| --- | --- |
| **logo_ufla300dpirgb** | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  *Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000*  *(35) 3829 1113*  *http://www.prg.ufla.br prg@ufla.br* |

EDITAL nº 23/2013/PRG/UFLA

**EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM – SUBMODALIDADE APRENDIZAGEM - PROAT**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os docentes, técnico-administrativos e discentes desta instituição a apresentarem propostas para participar do Programa Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem – UFLA, na submodalidade APRENDIZAGEM em conformidade com o que estabelece este edital e a Resolução CUNI Nº 019, de 16 de maio de 2013

1. **OBJETIVO**

Conceder bolsas a estudantes de graduação com os seguintes objetivos:

A submodalidade Aprendizagem foi criada objetivando dar oportunidade para que estudantes de cursos de Graduação da UFLA desenvolvam atividades visando ao seu desenvolvimento e aprendizado técnico em sua área de formação. Este programa vem com uma proposta diferenciada na formação do estudante, investindo na preparação e capacitação do futuro profissional. As atividades deverão ser realizadas sob a supervisão de servidores docentes e/ou técnicos portadores de diploma de nível superior em diferentes setores da universidade. Para cada setor serão definidos os cursos que apresentem perfil acadêmico para o apoio às atividades relacionadas ao aprendizado técnico dos bolsistas.

1. **DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA**

As inscrições serão feitas na PRG, das 8 horas às 21 horas, conforme datas estabelecidas no cronograma abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Calendário** | **Prazos** |
| Publicação do Edital pela Pró-Reitoria de Graduação | 23 de maio de 2013 |
| Período de Inscrição | 23 de maio a 05 de junho de 2013 |
| Divulgação dos resultados | 1. de junho de 2013 |
| Interposição de recursos | 1. de junho de 2013 |
| Resultado da análise de recursos | 25 de junho de 2013 |
| Confirmação de interesse pela bolsa | 26 de junho de 2013 |
| Início das atividades do bolsista | 01 de julho de 2013 |

1. **DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES**
   1. **DO ORIENTADOR**
2. Ser docente ou técnico administrativo portador de diploma de nível superior, com vínculo formal com a UFLA;
3. Ter experiência e exercer atividade na área na qual a bolsa está sendo solicitada;
4. Assumir compromisso formal pela orientação do bolsista a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
5. Assegurar condições e acesso às instalações necessárias à realização do trabalho;
6. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
7. Manter vínculo comprovado com a instituição durante todo o período de vigência da bolsa;
   1. **DO BOLSISTA**
8. Estar matriculado em curso de graduação presencial da UFLA;
9. Dedicar ao programa 12 horas semanais de atividades, cumprindo o plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
10. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (http://www.cnpq.br);
11. Apresentar, ao término da bolsa, o Relatório Técnico de Atividades e os resultados em termos de processos, ferramentas, procedimentos e/ou produtos, em conformidade com o projeto;
12. Participar de evento técnico-científico na UFLA, no ano de vigência da bolsa, por meio da apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do evento.
13. Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.
14. **DAS VAGAS**
15. O número e a distribuição de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Setor** | **Vagas do Setor** | **Cursos com formação correlata para o desenvolvimento do Projeto** | |
| DGTI | 29 | - 20 vagas para Suporte Técnico;  - 02 vagas para Administração de Redes e Sistemas;  - 07 Infraestrutura de Redes e Telecomunicações; | Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia e Controle de Automação |
| Biblioteca | 15 | Administração, Administração Pública, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Letras, Filosofia e Direito . | |
| ASCOM  ASCOM | 17 | voltadas à divulgação científica nos departamentos | terão prioridade de seleção o estudante de cursos afins à área de conhecimento de cada departamento |
| 1 | destinada ao aprendizado de desenvolvimento WEB, sistemas de informação e TICs | Sistema de Informação e Ciência da Computação |
| 1 | voltada para a comunicação e divulgação científica na Rádio Universitária | Letras, Administração, Administração Pública e Direito  Letras, Administração, Administração Pública e Direito |
| 1 | voltada a comunicação e divulgação científica na TV Universitária |
| 1 | voltada a comunicação e divulgação científica em mídias sociais |
| 2 | voltada a comunicação institucional e coorporativa, em mídias digitais e impressas, além da cobertura de eventos |
| 2 | voltada ao aprendizado na área de Cerimonial, para assessorar a elaboração de em eventos institucionais e no Portal do Egresso |
| PROPLAG | 2 | Engenharia com domínio em AUTOCAD | |
| 3 | Engenharia com domínio em Topografia | |
| 2 | Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito | |
| PRG/ PRGDP/PROEC/PRAEC/ DRI/ CPPD  Assessoria para Assuntos  Estratégicos (Reitoria) | 22 | Administração, Administração Pública, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e Direito | |
| Total | 89 | | |

1. **DA VIGÊNCIA**

As bolsas têm vigência de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

1. **DAS VEDAÇÕES**
   1. **AO ORIENTADOR**
2. Estar afastado de suas atividades nesta instituição no momento da submissão da proposta;
3. Ser professor substituto/temporário;
4. Repassar a outro a orientação de seu bolsista, exceto em casos de afastamentos previstos em legislação;
5. Substituir o candidato após o encerramento das inscrições e durante os primeiros três meses contados a partir da implementação da bolsa, exceto em casos comprovados de conclusão do curso de graduação;
6. Substituir, a qualquer tempo durante a vigência da bolsa, bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, o orientador pode a qualquer momento cancelar sua proposta, mediante justificativa.
7. Permitir ao bolsista afastamentos que sejam incompatíveis com o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho.
   1. **AOS BOLSISTAS**
8. Acumular bolsas e estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
9. Havendo o descumprimento do item anterior, a bolsa retorna à PRG.
10. A bolsa destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedado o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do projeto.
11. **DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**
12. As inscrições devem ser submetidas à PRG, por meio de formulário próprio, disponível na página eletrônica da PRG (www.prg.ufla.br).
13. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
    1. **DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA**
14. Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;
15. Atestado de Estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica, credenciado pela PRAEC para recebimento de bolsa, quando for o caso.
16. Cópia impressa do currículo Lattes.
    1. **DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS POSTERIORMENTE**
17. Plano de trabalho que será desenvolvido pelo bolsista, no prazo de quinze dias após a implementação da bolsa.

b) Projeto ao qual o bolsista estará vinculado, no prazo de sessenta dias após a implementação da bolsa.

1. **DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

**8.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Cada candidato receberá uma nota, de acordo com os critérios abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Setor** | **Vagas** | **Critérios** |
| DGTI | 45 | **1-** O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado a partir do segundo período dos cursos relacionados no item 4 deste edital.  **2-** Prova de conhecimentos básicos na área de interesse. Procedimentos: Etapa eliminatória. Os candidatos que atingirem média de 60% serão convocados por e-mail para participarem das próximas etapas.  **3-** Análise de *currículum vitae* e entrevista. Procedimentos: Etapa classificatória. Os candidatos selecionados para essa etapa deverão observar o dia e horário informado na convocação.  **4-** O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado a partir do segundo período dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia e Controle de Automação da UFLA. |
| ASCOM | 25 | **1-** Análise de currículo e entrevista, a ser agendada posteriormente e previamente divulgada na página da PRG.  **2-** Na análise de currículo, será avaliada a formação acadêmica, projetos já desenvolvidos, participação em núcleos de estudos e cursos extracurriculares.  **3-** Na entrevista, será avaliada a habilidade de comunicação, o conhecimento do departamento ou área do conhecimento e a capacidade de repassar os fatos. |
| PRG/ PRGDP/PROEC/PRAEC/ DRI/ CPPD/  (PROPLAG - 2 vagas)  Biblioteca e Assessoria para Assuntos  Estratégicos (Reitoria) | 24 | |  |  | | --- | --- | | **Do Aluno** | **Pontuação** | | Estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica credenciado pela PRAEC para recebimento de bolsa | 5 | | Estudantes com CRA menor que o percentil 10 | 4 | | Estudantes com CRA entre os percentis 10 e 25 | 3 | | Estudantes com CRA entre os percentis 25 e 40 | 2 | | Estudantes com CRA maior que o percentil 40 | 1 | |
| PROPLAG | 5 | Para as vagas destinadas aos estudantes dos cursos de Engenharia conforme tabela do item 4:  1- Análise de CRA, conforme pontuação descrita a cima 50%;  2- Prova de conhecimentos básicos na área de interesse 50%. |

**8.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso haja duas ou mais propostas com a mesma pontuação final, terão prioridade, na sequência:

1. candidatos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
2. os candidatos com melhor rendimento escolar por curso (percentil);
3. os candidatos matriculados em semestres mais avançados;
4. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**9.1** Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PRG – UFLA.

**9.2** Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Informações do Programa Institucional de Bolsas da UFLA, situada na área da cantina central, ao lado do correio, ou pelo tel (35) 3829.3106.

1. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado a partir do **dia 21 de junho de 2013** e estará disponível no site da PRG (www.prg.ufla.br).

Lavras, 23 de maio de 2013.

SORAYA ALVARENGA BOTELHO

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO